



I aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2025

Credenciamento N.º 001/2024

Código CidadES: 2024.019E0700001.17.0001

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2025, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e outro lado o LEILOEIRO OFICIAL PIETRANGELO ROSALÉM, neste ato denominada CONTRATADO, com endereço profissional na Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto, N.º 38 C, 310, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, CEP: 29052-290, telefone de contato (27) 99944-7575, tendo em vista o CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, devidamente homologado pela autoridade competente, no Processo N.º 119/2024, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, firmam o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGENCIA

2.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia 02/06/2026, o prazo previsto na cláusula SEGUNDA do contrato celebrado entre as partes

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 01 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704
704

Assinado de forma digital por
MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704
Dados: 2026.06.01 15:15:31
-03'00'

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

PIETRANGELO
ROSALEM

Assinado de forma digital por
PIETRANGELO ROSALEM
Versão do Adobe Acrobat:
2019.012.20034

PIETRANGELO ROSALÉM

Leiloeiro Oficial

**Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE**

Aditivo

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratado: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratado: PIETRANGELO ROSALÉM

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE

RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: SANDRA DE FÁTIMA SANTOS

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratado: DANIEL ELIAS GARCIA

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025
Processo Administrativo nº 119/2024
Credenciamento nº 001/2024
Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratado: RONALD DE FREITAS MOREIRA

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

Data de Assinatura: 01/06/2026.